



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis.

Aos vinte e um dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 10h22, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Diego Bastos, que verificando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, realizou a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 111/26** – Ayrton Freixo – Realização de estudos técnicos e financeiros com objetivo de promover o reajuste salarial dos trabalhadores da Cooperativa Costa do Sol; **Indicação nº 112/26** – Ayrton Freixo – Reforma da calçada e criação de rampa de acessibilidade na entrada da Creche Municipal Maria da Glória, que está localizada provisoriamente no estádio municipal; **Indicação nº 113/26** – Alexandre Barreto – Criação de uma moeda local denominada “Cabistinha”; **Indicação nº 114/26** – Alexandre Barreto – Construção e instalação de abrigos cobertos e estrutura adequada em todos os pontos de ônibus do Município; **Projeto de Lei nº 043/26** – Diego Bastos – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de caixa exclusivo para atendimento de consumidores com até 10 itens nos supermercados e estabelecimentos congêneres no Município de Arraial do Cabo, e dá outras providências; **Projeto de Decreto nº 020/26** – Alexandre Barreto – Título de Cidadania à Sr.^a Ivanilda Mendes; **Projeto de Decreto nº 021/26** – Alexandre Barreto - Concede Título de Cidadania ao Sr. Alexsandro Rogério de Paulo; **Projeto de Decreto nº 022/26** – Alexandre Barreto – Medalha Arraial do Cabo ao Grupamento de Resgate da Saúde do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Decreto nº 023/26** – Arthur Miranda – Título de Cidadania à Sr.^a Manoela Ramos de Souza; **Projeto de Decreto nº 024/26** – Diego Bastos –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Medalha Arraial do Cabo ao Tenente Coronel André Luiz Almeida de Paula;
Projeto de Decreto nº 025/26 – Diego Bastos – Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Aneolito Geraldo da Costa Macedo. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença dos demais Vereadores. Expediente: Indicações nºs 111, 112, 113 e 114/26 – Aprovadas. Durante a tramitação das proposições, a edil Rafaela Rocha usou da palavra para lamentar a falta de respeito com que a Câmara a vem tratando desde o início dessa legislatura. A vereadora manifestou insatisfação com o que considerou tratamento desigual por parte da Câmara, após a publicação de sua homenagem de aniversário ter sido feita apenas no final do dia. Afirmou que não acreditava nas justificativas apresentadas e destacou que todos os vereadores devem receber o mesmo respeito e tratamento, sem distinções. Também relatou sentir-se silenciada e desvalorizada em diferentes momentos, citando episódios em que se percebeu excluída dentro do ambiente legislativo. Como única mulher na Câmara, ressaltou a responsabilidade de representar outras mulheres e defendeu maior reconhecimento e respeito à sua atuação parlamentar. Ao final, afirmou que continuará se posicionando sempre que se sentir desrespeitada, utilizando os meios institucionais e as redes sociais para defender seu mandato e a população que representa. Posteriormente, a Presidência deu sequência aos trabalhos, submetendo à votação as seguintes matérias legislativas: Projetos de Decreto nºs 020, 021, 022, 023, 024 e 025/26 – Aprovados. Foi encaminhado às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 043/26. Explicação pessoal: O vereador Arthur manifestou descontentamento após ter seu nome envolvido nas discussões na Câmara, afirmando que passou a discordar da postura da vereadora ao considerar que ela reproduziu posicionamentos de uma eleitora que, segundo ele, realizou publicações ofensivas contra familiares de parlamentares. Destacou que nunca envolveu familiares em debates políticos e classificou essa prática como inadequada. Também criticou a saída da vereadora durante a sessão sem acompanhar as manifestações dos demais vereadores e apontou possíveis descumprimentos do regimento interno. Finalizou registrando sua insatisfação com a conduta adotada. O edil Adilson lamentou a saída da vereadora durante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

a sessão, afirmando que, segundo ele, essa situação já teria ocorrido em outras ocasiões. Também destacou que o episódio discutido se tratava de um erro atribuído a um funcionário e considerou inadequado que a situação fosse associada a todos os vereadores, ressaltando que nenhum parlamentar apoiaria atitudes desrespeitosas contra mulheres. O vereador Bruno afirmou que também não foi mencionado em uma publicação da Câmara em seu aniversário, mas disse compreender que falhas humanas podem ocorrer. Defendeu que erros são naturais e considerou inadequado ampliar esse tipo de situação por meio das redes sociais. Também reconheceu a atitude de um colega ao defender a vereadora, mas pediu que ele se posicionasse igualmente sobre a conduta adotada por ela durante a sessão e sobre os impactos que, segundo sua avaliação, a situação gerou entre os demais vereadores. O edil Rogério saiu em defesa da Câmara, destacando que, em sua visão, a instituição não adota práticas discriminatórias nem atitudes contrárias às mulheres. Ressaltou a importância da representatividade feminina e mencionou iniciativas promovidas pela Câmara e por parlamentares em apoio às mulheres. Também considerou inadequada a postura da vereadora durante a sessão, afirmando que, segundo sua percepção, essa não seria a primeira vez que ela deixaria os trabalhos antes do encerramento. Ao final, avaliou que a situação recebeu uma repercussão maior do que o necessário. Por conseguinte, o vereador Tayron iniciou sua fala parabenizando a criação do Prêmio Mulher Destaque, ressaltando a importância do reconhecimento às mulheres e destacando a iniciativa como um marco para o Legislativo municipal. Também parabenizou a vereadora pelo aniversário, reconheceu pautas defendidas por ela, especialmente relacionadas aos direitos das mulheres e ao autismo, e manifestou solidariedade diante de dificuldades pessoais enfrentadas. No entanto, criticou sua saída antecipada da sessão, considerando inadequado deixar o plenário sem ouvir os posicionamentos dos demais vereadores. Prosseguindo, mencionou publicações em redes sociais envolvendo familiares de parlamentares, afirmando que a situação causou desconforto, mas defendeu que debates pessoais não devem ocupar o espaço legislativo, que deve permanecer voltado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

às demandas da população. Na sequência, o Vereador Ayrton afirmou que a discussão ultrapassava a questão da publicação tardia de aniversário, tratando-se principalmente de respeito, sensibilidade e reconhecimento institucional. Defendeu que a Câmara deveria reconhecer o ocorrido e adotar medidas para evitar situações semelhantes, sugerindo a criação de protocolos internos para padronizar comunicações e homenagens. Ressaltou a importância da representatividade feminina, destacando a necessidade de empatia diante dos sentimentos da vereadora e das circunstâncias pessoais envolvidas. Defendeu o acolhimento e a compreensão como formas de evitar conflitos e fortalecer o ambiente político. Por fim, destacou a importância da união entre os parlamentares, afirmou ter manifestado apoio à vereadora e colocou-se à disposição para contribuir com o diálogo e a resolução. Em aparte, o edil Bruno considerou importante esclarecer a situação ao público, contestando a ideia de que a vereadora estaria sendo excluída dentro da Câmara. Segundo ele, oportunidades e espaços de participação foram oferecidos, e algumas decisões de não participação partiram da mesma. Também ressaltou que outros vereadores já passaram por situações semelhantes sem gerar conflitos públicos e informou que o tema já vinha sendo discutido internamente. O edil Alexandre destacou o respeito e o carinho que possui pela vereadora, e demonstrou compreensão em relação ao momento vivido por ela, além de reconhecer que situações pessoais podem gerar maior sensibilidade emocional. Defendeu que eventuais divergências e falhas devem ser tratadas por meio do diálogo, enfatizando que todos estão sujeitos a erros e que o objetivo comum deve ser o fortalecimento do trabalho legislativo. Também elogiou a atuação da Presidência da Câmara e sugeriu a realização de uma reunião entre os parlamentares para discutir questões internas, promover alinhamentos e evitar desgastes que possam afetar a imagem da instituição. Posteriormente, a Presidência repudiou a inclusão de familiares nas discussões, afirmando considerar inadequados ataques dirigidos a pessoas sem relação direta com o debate político. Destacou que a Câmara já havia reconhecido o erro ocorrido e apresentado pedido de desculpas, defendendo que também deveria haver reconhecimento por parte da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

vereadora em relação aos desdobramentos do episódio. Rejeitou a ideia de que a vereadora estivesse sendo excluída pela presidência ou pelos demais parlamentares, afirmando que oportunidades de participação e espaço para manifestação sempre foram oferecidos. Também argumentou que o contexto pessoal e profissional do responsável pela publicação deveria ter sido considerado antes de ampliar a situação nas redes sociais. Por fim, reafirmou que a Câmara não adota posicionamentos contrários às mulheres, destacou a importância delas em sua trajetória pessoal e familiar e defendeu que divergências sejam resolvidas internamente, por meio do diálogo, evitando desgastes à imagem da instituição. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e seis de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

Diego Bastos

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro